



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.638, DE 14 DE MAIO DE 2019

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 14/05/2019

Osana J. Alves

ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ROCK NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

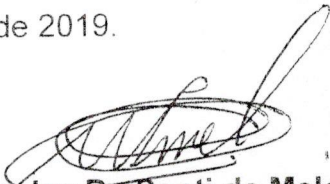
Art. 1º Fica instituído, no calendário de atividades culturais, desportivas e turísticas do Município de Sacramento, o "Dia Municipal do Rock", a ser comemorado, anualmente no dia 13 de julho cada ano.

Art. 2º As comemorações do "Dia Municipal do Rock" passam a fazer parte do calendário das festividades do município, sendo que, nesta data, serão desenvolvidas atividades relacionadas à cultura, turismo e lazer, estimulando eventos de entretenimento, respeito as diferenças e solidariedade, além de incentivar e propagar boas energias.

Art. 3º As despesas de execução do disposto nesta Lei correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com revogação de eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 14 de maio de 2019.


Wesley De Santi de Melo

Prefeito

RECEBI

DIA: 15/05/19
HORAS: 12:40

